Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESOLUÇÃO Nº 20/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;

R E S O L V E;

Art. 1° - REDESIGNAR a sessão Ordinária legislativa prevista regimentalmente para o dia 09 de novembro de dois mil e cinco, antecedendo a mesma para o dia 08 de novembro de dois mil e cinco para as 9:00 hs.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

Aparecido M. Moreira
Presidente 2005/2006